

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretário de Educação e Cultura, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para aquisição de prateleiras para a ampliação da Biblioteca da Escola Municipal Ensino Fundamental Pe Raimundo Damin.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Marcos Miranda Fontana apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa Marcos Miranda Fontana, para aquisição de prateleiras, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 10 de Março de 2021.

.....
Andriessa de Moraes de Souza
Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2021

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Marcos Miranda Fontana apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Marcos Miranda Fontana, para aquisição de prateleiras para a Biblioteca da E. M. E. F. Pe Raimundo Damin, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 10 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 10/2021
- c) Objeto: contratação de empresa para aquisição de prateleiras para a Biblioteca da E. M. E. F. Pe Raimundo Damin.

Água Santa RS, 10 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 10/2021

c) Objeto: contratação de empresa para aquisição de prateleiras para a Biblioteca da E. M. E. F. Pe Raimundo Damin

d) Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

e) Fornecedor: **MARCOS MIRANDA FONTANA**
CNPJ:29.299.577/0001-28

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária: 0702 44905242 00 00 1034 (5687)

Água Santa RS, 10 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 16/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 10/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de prateleiras para a Biblioteca da E. M. E. F. Pe Raimundo Damin, no valor total de R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais). Fornecedor: MARCOS MIRANDA FONTANA, CNPJ:29.299.577/0001-28. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 10 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL